



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORA DE PROGRAMAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADELIANE DA SILVA FROTA – MAT.: 009231-2

E-MAIL: financeirosemsa@mojuidoscamos.pa.gov.br – CONTATO: (93) 3537-1122

1. Objeto:

Aquisição de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo, novo, de fabricação recente, com tecnologia digital, destinado à ampliação da capacidade diagnóstica da rede básica de saúde municipal, com o objetivo de proporcionar atendimento mais resolutivo e humanizado, atendendo às demandas de diagnóstico e monitoramento cardiológico.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo, novo, de fabricação recente, com tecnologia digital, destinado a ampliar a capacidade diagnóstica da rede básica de saúde municipal, de modo a assegurar atendimento mais resolutivo e humanizado aos pacientes, notadamente no que se refere às demandas de diagnóstico e monitoramento cardiológico.

A necessidade da presente aquisição fundamenta-se no aumento significativo da demanda por exames cardiológicos no âmbito da rede municipal, bem como na imprescindibilidade de otimizar o tempo de diagnóstico e reduzir encaminhamentos para unidades de maior complexidade, fortalecendo, assim, a atenção primária à saúde e promovendo maior eficiência e efetividade nos serviços prestados. O equipamento a ser adquirido está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que preveem a utilização de tecnologias de apoio diagnóstico na Atenção Básica, com vistas à melhoria da qualidade assistencial.

A contratação será processada na modalidade Dispensa de Licitação, em formato eletrônico, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que o valor estimado para a aquisição se enquadra no limite legal estabelecido para bens e serviços comuns. Ressalta-se que todo o procedimento observará rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições constantes no Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normativos aplicáveis à espécie.

3. Descrições e quantidades:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| Item | Descrição | Unid | Qtde |
|------|--|------|------|
| 1 | Eletrocardiógrafo 12 Canais Cardiocare 2000 - Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; - Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; - Impressora térmica integrada de alta resolução; - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. | Und. | 1 |

4. Observações Gerais:

4.1. Prazo de Entrega: O material deste objeto deverá ser entregue de forma imediata, a partir do recebimento da requisição de solicitação dos materiais;

4.2. Local e horário da Entrega: O local de entrega do material será no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h às 16h, de segunda à sexta-feira. O endereço do prédio, deverá estar informado na Requisição de solicitação do material;

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde / Adeliane da Silva Frota;

4.4. Prazo para Pagamento: O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

5. Fiscal:

Titular: Sabrina Miranda de Sousa - Matrícula: 009903-1

Suplente: Bruna Sousa Lima - Matrícula: 002257-8

6. Dotação:

Unidade Orçamentária: 0404 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.301.0004.1.007 – aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unid. de Saúde – Bloco Estruturação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 16010000 Transferência SUS Bloco de Estruturação

Mojuí dos Campos, 12 de agosto de 2025.

DANILO DA SILVA SOUSA
Chefe do Departamento Financeiro II
Decreto nº173/2025